



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do PL nº 4.038/2008, que "dispõe sobre o crime de genocídio, define os crimes contra a humanidade, os crimes de guerra e os crimes contra a administração da justiça do Tribunal Penal Internacional, institui normas processuais específicas, dispõe sobre a cooperação com o Tribunal Penal Internacional, e dá outras providências".

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2016.

Dep. Weverton Rocha
PDT-MA

Dep. Marcos Rogério
PDT-RO